



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição EXTRA 5023 Ponta Porã-MS 26 Agosto de 2026

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2026 SHOPPING CALÇADÃO MERCOSUL

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO estabelecido no Edital de Cadastramento nº 01/2026, destinado ao cadastramento e à regularização dos ocupantes dos boxes situados no Shopping Calçadão Mercosul, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, compreendidos no período de 31 de agosto de 2026 a 14 de setembro de 2026, o prazo para apresentação do requerimento de cadastramento e da documentação exigida no Edital de Cadastramento nº 01/2026, cujo prazo original se encerra em 28 de agosto de 2026.

1.2. Durante o período de prorrogação, os interessados deverão realizar o cadastramento nos mesmos termos, condições, local e horário estabelecidos no Edital de Cadastramento nº 01/2026 (horário de atendimento: das 08h00 às 12h30, local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – SDI, situada à Avenida Brasil, nº 2.145, Vila Militar, Ponta Porã/MS, CEP 79904-698).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A presente prorrogação refere-se exclusivamente ao prazo para realização do cadastramento e apresentação da documentação exigida, permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital de Cadastramento nº 01/2026.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de agosto de 2026.

Carlos Humberto Bezerra Rodriguez
Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado – Interino



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367